



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 885/2011

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

“Dispõe sobre Aprovação para realização da IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando a necessidade da aprovação para realização da IV Conferência Municipal de Saúde;

II - Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS-PA Nº 005 de 14/02/2011, que aprova a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia,

III – Considerando o Seguimento das Diretrizes da Conferência Nacional e Estadual de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a realização da IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia/MT, que se realizará no dia 15 de abril de 2011, das 08 às 17 horas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 25 de fevereiro de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL